

**EDITAL 006/2019 DE ACESSO AOS CURSOS INSTRUMENTAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO
INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
2ª RODADA / 1º SEMESTRE 2019**

I - INTRODUÇÃO

Este Edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para os Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional e Cursos Instrumentais oferecidos nos Centros de Ensino Fundec Unidades, Fundec Polo, Fundec Postos Avançados e Fundec Convênios, bem como os critérios de seleção, datas de divulgação dos resultados e da matrícula, para a 2ª rodada de inscrições, no 1º semestre do ano de 2019.

II - DOS CURSOS E DAS VAGAS

São Cursos gratuitos, elaborados de acordo com a legislação vigente, e se destinam a proporcionar a preparação e qualificação de crianças, jovens e adultos.

Nos Cursos Instrumentais o aluno desenvolverá as competências, habilidades e atitudes que lhes permitirá um diferencial nas suas atividades diárias e/ou profissionais.

Os Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional visam preparar o aluno para o ingresso no mercado de trabalho em uma profissão específica. Nos Cursos de Qualificação Profissional o aluno desenvolve competências, habilidades e atitudes profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, além daquelas inerentes a profissão na qual o aluno está buscando formação. De modo que o aluno, uma vez formado, esteja apto a atender às exigências do mercado de trabalho.

Ao término dos Cursos, o aluno que obtiver aproveitamento, receberá um certificado em consonância a LDB 9394/96, Art.37 §3º, e Art. de 39 a 42, alterados pelo Art.1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada curso encontram-se descritos nas tabelas seguintes:

CURSOS	VT	VR	VS	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS INSTRUMENTAIS					
EXCEL AVANÇADO	24	8	16	80 h	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	36	11	25	80 h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO) COMPLETO.
INICIAÇÃO A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	12	4	8	80 h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO) COMPLETO.

OFICINA DE INFORMÁTICA BITS	36	11	25	40 h	IDADE DE 10 ANOS A 14 ANOS, TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
SUBTOTAL	108	34	74		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	50	15	35	40 h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ASSISTENTE)	12	4	8	90 h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO) COMPLETO.
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREDIAIS	36	11	25	90 h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO) COMPLETO.
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO DOMICILIAR	18	5	13	130 h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO) COMPLETO.
NORMA REGULAMENTADORA 10 (NR-10)	72	22	50	40 h	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO) COMPLETO; TER CURSO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01 ANO NA ÁREA DE ELÉTRICA.
SUBTOTAL	188	57	131		
TOTAL GERAL	296	91	205		

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, PARÁGRAFO 4, ALÍNEAS A, B, C, D, E);

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS

TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE

FUNDEC UNIDADES

ARNÃO

RUA BALTAZAR DA SILVEIRA, S/Nº - VILA GUANABARA - DUQUE DE CAXIAS – RJ

TEL: 2771-6527

CURSOS	VT	VR	VS	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS INSTRUMENTAIS					
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
NORMA REGULAMENTADORA 10 (NR-10)	20	6	14	40 h	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO) COMPLETO; TER CURSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREDIAIS OU EQUIVALENTES.
TOTAL	20	6	14		

CENTENÁRIO

AVENIDA DOUTOR MANOEL REIS, 881 – CENTENÁRIO – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2674-2309

CURSOS	VT	VR	VS	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO DOMICILIAR	18	5	13	130 h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO) COMPLETO.
TOTAL	18	5	13		

GRAMACHO

AV. RIO BRANCO, 1158 – GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 3135-5696

CURSOS	VT	VR	VS	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
NORMA REGULAMENTADORA 10 - NR10	20	6	14	40 h	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO) COMPLETO; TER CURSO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO NA ÁREA DE ELÉTRICA.
TOTAL	20	6	14		

JARDIM GRAMACHO

RUA AVARÉ, 61, QUADRA 112, LOTE 15 - JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS – RJ

TEL: 2672-5650

CURSOS	VT	VR	VS	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
NORMA REGULAMENTADORA 10 (NR-10)	20	6	14	40 h	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO) COMPLETO. TER CONCLUÍDO O CURSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS OU EQUIVALENTE.
TOTAL	20	6	14		

PEDRO RAMOS

AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 2093 – CENTRO – DUQUE DE CAXIAS –

RJ

TELEFONE: 2672-5650

CURSOS	VT	VR	VS	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	50	15	35	40h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO) COMPLETO
TOTAL	50	15	35		

FUNDEC POSTOS AVANÇADOS

ÔNIBUS 01

PRAÇA DA MATRIZ, S/N - SANTA CRUZ DA SERRA - DUQUE DE CAXIAS - RJ

REFERÊNCIA: EM FRENTE AO DPO

TELEFONE: 2672-5650

CURSOS	VT	VR	VS	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS INSTRUMENTAIS					
EXCEL AVANÇADO	12	4	8	80h	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	24	7	17	80h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS, TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
OFICINA DE INFORMÁTICA BITS	24	7	17	40h	IDADE DE 10 ANOS A 14 ANOS, TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
CABELEIREIRO (ASSISTENTE)	12	4	8	90 h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO) COMPLETO.
TOTAL	72	22	50		

ÔNIBUS 02

AV. GOMES FREIRE - PANTANAL - DUQUE DE CAXIAS - RJ

REFERÊNCIA: CIEP 087 - CLEMENTINA DE JESUS

TELEFONE: 2672-5650

CURSOS	VT	VR	VS	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS INSTRUMENTAIS					
EXCEL AVANÇADO	12	4	8	80h	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	12	4	8	80h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS, TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INICIAÇÃO A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	12	4	8	80 h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO) COMPLETO.
OFICINA DE INFORMÁTICA BITS	12	4	8	40h	IDADE DE 10 ANOS A 14 ANOS, TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREDIAIS	36	11	25	90h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO) COMPLETO.
NORMA REGULAMENTADORA 10 (NR-10)	12	4	8	40h	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO) COMPLETO; TER CURSO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 1 ANO NA ÁREA DE ELÉTRICA.
TOTAL	96	31	65		

IV - INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos Cursos Instrumentais e de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional estarão abertas no período de **08/04/2019 a 17/04/2019**, conforme descrito no item **XI** deste Edital, pela internet, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, observando o horário de funcionamento dos mesmos, descrito no item **XI** deste Edital.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler todo o Edital, observar os detalhes dos Cursos, os respectivos pré-requisitos para inscrição e o quantitativo de vagas ofertadas.
- Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição.
- Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante.
- As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

§ 1º - Para o presente Edital, serão admitidas até duas (02) inscrições por CPF, desde que em cursos diferentes e que não concorram em dia ou horário.

§ 2º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

V - DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado no dia **18/04/2019, a partir das 8h**, na sede da Fundec.

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente.

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias.

§ 4º - Serão reservadas 30% das vagas. Sendo 10% para Pessoas em Estado de Vulnerabilidade Social e/ou Sistema de Garantias de Direito encaminhados pelos Órgãos Oficiais de Proteção à Criança e Adolescente, 15% para alocações de Servidores Públicos Municipais de Duque de Caxias e seus dependentes diretos encaminhados por Ofício da Secretaria a qual esteja subordinado (Projeto de Valorização do Servidor Municipal de Duque de Caxias - Processo 565/2013) e 5% para PcD (pessoas com deficiência), conforme os termos abaixo:

- a) O Encaminhamento Oficial deve ser enviado a Presidência da Fundec até dois dias antes do sorteio para que tenha validade para o processo seletivo atual. Do contrário o candidato comporá o banco de dados para o próximo processo.
- b) Somente terá acesso à vaga o candidato encaminhado que cumprir os pré-requisitos exigidos para o curso desejado.
- c) As vagas reservadas e não preenchidas até dois dias antes do sorteio, serão disponibilizadas para o sorteio.
- d) O candidato à vaga reservada poderá fazer uma inscrição por CPF e somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum.
- e) Caso o número de candidatos encaminhados para os 30% de vagas reservadas supere a quantidade disponibilizada para esse fim, será criado um banco de dados por ordem de cadastro para alocação na próxima rodada de Cursos disponibilizados pela Fundec.

VI - DIVULGAÇÃO DOS SORTEADOS

As listas dos sorteados estarão disponíveis pela internet, no dia **18/04/2019**, a partir das 14h, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br e também nos Centros de Ensino Fundec.

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo no Centro de Ensino Fundec onde o Curso será realizado nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA

O CANDIDATO SORTEADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO TERÁ DO DIA **18/04/2019 (APÓS DIVULGAÇÃO DA LISTA DE SORTEADOS) À 27/04/2019**, CONFORME DESCRITO NO ITEM XI DESTA EDITAL, PARA EFETUAR SUA MATRÍCULA NO CENTRO DE ENSINO FUNDEC ONDE O CURSO DESEJADO SERÁ REALIZADO.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- b) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no curso (escolaridade e idade);
- c) Não comprovar os pré-requisitos específicos (tais como: módulos anteriores, cursos de pré-requisito), quanto exigidos pelo Edital.

c.1 – Os requisitos podem ser atendidos por prova de suficiência, quando solicitada pelo candidato no ato da inscrição, para os casos onde o candidato não tenha documento comprobatório. O aluno só poderá ingressar através de prova de nivelamento até o penúltimo período oferecido, estando proibido de ingressar diretamente no último período.

- d) Não apresentar os documentos necessários à matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido);
- e) Um retrato 3x4;
- f) Comprovante do pré-requisito específico, quando exigido pelo edital, ou ter sido aprovado na prova de suficiência, nos termos do Cap. VII – parágrafo 1º - alínea c.1, deste edital.

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada a maioridade ou no seu impedimento, por um representante legal, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato.

§ 4º - O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição

especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.

VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os Interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde o Curso será realizado, do dia **29/04/2019 a 11/05/2019**, conforme descrito no item **XI** deste Edital:

- a) Poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, bem como aqueles sorteados que não realizaram a matrícula no período estabelecido, desde que cumpram os requisitos exigidos neste Edital.
- b) Poderão efetuar a matrícula os candidatos não inscritos, caso existam vagas não acessadas pelos sorteados, desde que cumpram os requisitos deste Edital.
- c) As vagas remanescentes serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino. O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

IX - DO CERTIFICADO

Os certificados estarão disponíveis para impressão através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br, em até 30 (trinta) dias após o término da rodada.

No certificado constarão a descrição do Curso, as habilidades desenvolvidas e a carga horária.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas em Edital.
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos Cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima.
3. Os alunos matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica.

4. O aluno matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente.
5. O aluno matriculado que no cômputo de faltas acumule 03 (três) faltas consecutivas sem justificativas será considerado evadido.
6. O Curso não oferece lanche ou qualquer tipo de refeição
7. O Curso não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte.
8. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da Fundec.
9. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. (Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer na unidade de ensino trajando vestimentas não condizentes com uma unidade educacional de ensino profissionalizante, tais como: shorts, bermudas, minissaias, tops, mini blusas e chinelos).

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIIS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

XI – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E PERÍODO LETIVO

EVENTOS	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	08/04/2019 à 17/04/2019
REALIZAÇÃO DO SORTEIO	18/04/2019 à partir das 8h
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE SORTEADOS	18/04/2019 à partir das 14h
MATRÍCULAS	18/04/2019 (após divulgação da Lista de Sorteados) à 27/04/2019
VAGAS REMANESCENTES	29/04/2019 à 11/05/2019
INÍCIO DAS AULAS	06/05/2019

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ENSINO FUNDEC PARA REALIZAÇÃO DE APOIO ÀS INSCRIÇÕES:


Os Centros de Ensino Fundec Unidade Capivari, Figueira, Instituto Zeca Pagodinho, funcionarão de segunda a sexta-feira das 9h às 17h.

Os Centros de Ensino Fundec Polo Social, Fundec Unidade Centenário, Doutor Laureano, Pedro Ramos, Tamoio e Fundec Postos Avançados Ônibus 1 e 2, funcionarão de segunda a sexta-feira das 9h às 20h e aos sábados das 8h às 12h.

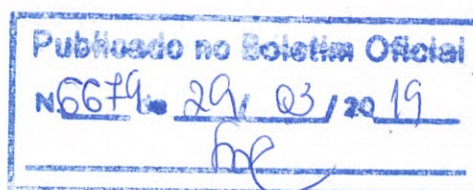
O Centro de Ensino Fundec Unidade Arnão, Metodista Wesleyana, Parque Lafaiete, Jardim Primavera, Jardim Gramacho e Pilar, funcionarão de segunda a sexta-feira das 9h às 20h.

Somente a Fundec Unidade Imbariê, funciona de segunda a sexta-feira das 9h às 17h e aos sábados das 9h às 12h.

Duque de Caxias, 29 de março de 2019.



ED WILSON LINO DA SILVA
Presidente da Fundec
Matr. 240.227-0





FICHA DE MATRÍCULA

CENTRO DE ENSINO FUNDEC

FOTO
3x4

CURSO _____	TURNO	CAMISA
CÓD. DA TURMA _____ DATA DE INÍCIO _____	[] Manhã	[] P
DIAS DA SEMANA _____ HORÁRIO _____	[] Tarde	[] M
	[] Noite	[] G

NOME COMPLETO _____

E-mail _____ Rede Social _____

Tel. Residencial _____ Tel. Contato _____ Celular _____

CPF _____ Data de Nascimento ____/____/____ Sexo [] Fem. [] Masc.

Identidade _____ Emitida por _____ Data de emissão ____/____/____

Nacionalidade _____ Naturalidade _____

Nome da Mãe _____

Nome do Pai _____

Endereço Residencial _____

Bairro _____ Cidade _____ CEP _____

Escolaridade [] Ensino Fundamental Incompleto – Ano _____ [] Ensino Fundamental Completo
 [] Ensino Médio Incompleto [] Ensino Médio Completo
 [] Ensino Superior Incompleto [] Ensino Superior Completo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Necessidades educacionais especiais?	() Sim	() Não	Qual(ais)?
Possui algum problema de saúde?	() Sim	() Não	Qual(ais)?
Faz uso de algum medicamento controlado?	() Sim	() Não	Qual(ais)?
Possui alguma alergia?	() Sim	() Não	Qual(ais)?

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

CARIMBO/ ASSINATURA Fundec

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

() Aluno(a) poderá sair sozinho do Centro de Ensino Fundec.

() Aluno (a) só deverá sair do Centro de Ensino Fundec acompanhado

RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO

Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino Fundec.

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo a Fundec a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

_____/_____/_____

